

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD
PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 056/2015, de 25/06/2015

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - **PUBLICAR** o resultado final do Edital CEAD/UDESC nº 007/2015, referente ao Processo Eleitoral Setorial CEAD para eleição de representante Docente no CONSAD/UDESC, de acordo com que estabelece o Edital 007/2015 CEAD/UDESC (item 9.1), de 01 de junho de 2014, e solicitação CI nº 006/2015-Comissão Eleitoral do CEAD/UDESC, de 25 de junho de 2015, conforme segue:

CONSAD/CEAD

- Número total dos votantes inscritos: 25 inscritos
- Número total de votos obtidos pela chapa 01: 12 votos
- Chapa única? SIM
- Votos Brancos: 01 voto em branco
- Votos Nulos: 0 votos nulos
- Faltantes: 12 faltantes.

NOMES DOS CANDIDATOS ELEITOS:

- Chapa 01- AMAURI BOGO- Matrícula 297450-9 (Titular)
Não houve inscrito (Suplente)

. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 25 de junho de 2015.



Prof DAVID DANIEL E SILVA
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 056 do livro competente nº 014
Florianópolis – SC, 25/06/2015